

## Projeto de Lei nº 5614, de 2020

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**Ementa:**

Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**Explicação da Ementa:**

*Dispõe sobre o exercício profissional dos tradutores, intérpretes e guias-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), instituindo requisitos de formação técnica para sua atuação e atividades deles privativas.*

**Assunto:** Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 21/12/2020**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 04/10/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** À sanção**Último estado:** 26/10/2023 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 105 de 2023

Veto nº 00032 de 2023

**Despacho:**

16/03/2023

**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

**Relatoria:****CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senadora Damares Alves (encerrado em 20/09/2023 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****26/10/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 14704 DE 2023. (vetada parcialmente: vide MSG 549 de 2023).  
DOU (Diário Oficial da União) - 26/10/2023 - Seção I - págs. 5 e 5.  
Sancionada em 25/10/2023.**04/10/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 937, de 04/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

## TRAMITAÇÃO

encaminhando a Mensagem CN nº 242/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando ter sido constatada inexatidão material no autógrafo encaminhado à Presidência da República por meio da Mensagem SF nº 239, de 28/09/23, e enviando, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, novo autógrafo para sanção.

Remetido Ofício SF nº 938, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, participando a constatação de inexatidão material no autógrafo da presente matéria e o envio de novo autógrafo para sanção.

**04/10/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**03/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 03/10/2023)

Encaminhado à publicação o Ofício nº 555, de 2023, do gabinete da Senadora Damares Alves, reportando a existência de inexatidão material na Emenda nº 1-CAS, de redação, apresentada como conclusão do Parecer nº 144, de 2023, à presente matéria.

O referido ofício solicita a retificação da redação dada ao caput do art. 6º da Lei 12.319, de 2010, objeto do art. 2º do Projeto, a fim de “preservar o mérito do texto enviado pela Câmara dos Deputados”.

Nesse sentido, solicita a seguinte retificação: - Onde se lê: “Art. 6º É tarefa privativa dos profissionais com as habilitações descritas no art. 4º desta Lei:”, leia-se: “Art. 6º É tarefa privativa dos profissionais com as habilitações descritas nos incisos II e III do art. 4º desta Lei:”.

Aprovada a retificação, nos termos do art. 325, II, do Regimento Interno.

A Presidência determina a confecção de novos autógrafos para envio à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 56-57 - DSF nº 173*

*Publicado no DSF Páginas 91 - DSF nº 173*

**28/09/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício SF n.º 920, de 28/09/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 239/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 921, de 28/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

**21/09/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**20/09/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 20/09/2023)

Encaminhado à publicação e aprovado o REQ nº 105/2023-CAS, que solicita urgência para a matéria.

Encerrada a discussão.

Aprovado o projeto e a Emenda nº 1-CAS, de redação, em turno único, nos termos do Parecer nº 40/2023-CAS.

Aprovado o Parecer nº 144, de 2023-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 108-116 - DSF nº 163*

*Publicado no DSF Páginas 154-159 - DSF nº 163*

## TRAMITAÇÃO

**20/09/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.

**20/09/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 34ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Damares Alves, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). Foi aprovado no curso da Reunião o Requerimento nº 105/2023-CAS, que, nos termos dos arts. 336, II, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência na tramitação da matéria.

*Publicado no DSF Páginas 210-219 - DSF nº 163*

**18/09/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 20/09/2023.

**11/09/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Damares Alves, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**05/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Damares Alves, para emitir relatório.

**20/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**16/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CAS.

*Publicado no DSF Páginas 102-116 - DSF nº 35*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**15/06/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do Ofício nº 54, da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais

## TRAMITAÇÃO

Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Línguas e Sinais - FEBRAPILS.  
À SLSF, por devolução.

**21/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 21/12/2020.

*Publicado no DSF Páginas 130-136 - DSF nº 189*

## DOCUMENTOS

## PL 5614/2020

**Data:** 14/12/2020

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

## Ofício

**Data:** 14/12/2020

**Autor:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 18, de 2020, do Senador Weverton, solicitando a relatoria do projeto.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 21/12/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 21/12/2020.

**Descrição/Ementa:** -

## Ofício

**Data:** 15/06/2021

**Autor:** Cidadão FEBRAPILS

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Juntada à página oficial da matéria a cópia eletrônica do Ofício nº 54, da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Línguas e Sinais - FEBRAPILS.  
À SLSF, por devolução.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 54, da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guiaintérpretes de Línguas e Sinais -FEBRAPILS.

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/09/2023

**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Damares Alves, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Relatório do PL 5614/2020

## Listagem ou relatório

**Data:** 20/09/2023

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 34ª Reunião CAS

## REQ 105/2023 - CAS

**Data:** 20/09/2023

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 34ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Damares Alves, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). Foi aprovado no curso da Reunião o Requerimento nº 105/2023-CAS, que, nos termos dos arts. 336, II, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência na tramitação da matéria.

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5614/2020, que “altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”.

## P.S 40/2023 - CAS

**Data:** 20/09/2023

**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Na 34ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Damares Alves, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). Foi aprovado no curso da Reunião o Requerimento nº 105/2023-CAS, que, nos termos dos arts. 336, II, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência na tramitação da matéria.

**Descrição/Ementa:** Relatório do PL 5614/2020

## P.S 144/2023 - PLEN

**Data:** 20/09/2023

**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 20/09/2023)  
Encaminhado à publicação e aprovado o REQ nº 105/2023-CAS, que solicita urgência para a matéria.  
Encerrada a discussão.  
Aprovado o projeto e a Emenda nº 1-CAS, de redação, em turno único, nos termos do Parecer nº 40/2023-CAS.  
Aprovado o Parecer nº 144, de 2023-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.  
A matéria vai à sanção.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 144, de 2023-PLEN/SF, redação final.

## Minuta

**Data:** 21/09/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

---

## MPSF 239/2023

**Data:** 28/09/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 920, de 28/09/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 239/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 921, de 28/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à sanção o Projeto de Lei nº 5614, de 2020.

---

## OFSF 920/2023

**Data:** 28/09/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 920, de 28/09/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 239/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 921, de 28/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 5614, de 2020.

---

## OFSF 921/2023

**Data:** 28/09/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 920, de 28/09/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 239/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 921, de 28/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o encaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 5614, de 2020.

---

## Autógrafo - PL 5614/2020

**Data:** 28/09/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 920, de 28/09/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 239/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 921, de 28/09/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

---

## DOCUMENTOS

## Ofício

**Data:** 03/10/2023

**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 555/2023 - que comunica a correção de inexatidão material em proposição legislativa.

## MPSF 242/2023

**Data:** 04/10/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 937, de 04/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 242/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando ter sido constatada inexatidão material no autógrafo encaminhado à Presidência da República por meio da Mensagem SF nº 239, de 28/09/23, e enviando, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, novo autógrafo para sanção.

Remetido Ofício SF nº 938, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, participando a constatação de inexatidão material no autógrafo da presente matéria e o envio de novo autógrafo para sanção.

**Descrição/Ementa:** Reencaminha à sanção o Projeto de Lei nº 5614, de 2020, por ter sido constatada inexatidão material.

## OFSF 937/2023

**Data:** 04/10/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 937, de 04/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 242/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando ter sido constatada inexatidão material no autógrafo encaminhado à Presidência da República por meio da Mensagem SF nº 239, de 28/09/23, e enviando, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, novo autógrafo para sanção.

Remetido Ofício SF nº 938, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, participando a constatação de inexatidão material no autógrafo da presente matéria e o envio de novo autógrafo para sanção.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal submetendo à sanção presidencial novo autógrafo do Projeto de Lei nº 5614, de 2020.

## OFSF 938/2023

**Data:** 04/10/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 937, de 04/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 242/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando ter sido constatada inexatidão material no autógrafo encaminhado à Presidência da República por meio da Mensagem SF nº 239, de 28/09/23, e enviando, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, novo autógrafo para sanção.

Remetido Ofício SF nº 938, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, participando a constatação de inexatidão material no autógrafo da presente matéria e o envio de novo autógrafo para sanção.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o reencaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 5614, de 2020, por motivo de inexatidão material.

## Minuta

**Data:** 04/10/2023

**Autor:** Senado Federal

### DOCUMENTOS

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

#### Autógrafo - PL 5614/2020

**Data:** 04/10/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 937, de 04/10/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 242/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando ter sido constatada inexatidão material no autógrafo encaminhado à Presidência da República por meio da Mensagem SF nº 239, de 28/09/23, e enviando, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, novo autógrafo para sanção.

Remetido Ofício SF nº 938, de 04/10/23, ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, participando a constatação de inexatidão material no autógrafo da presente matéria e o envio de novo autógrafo para sanção.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).